



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

LEI Nº. 1.905 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.185,96 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificado na Tabela I, integrante desta Lei.

Art. 2º. O crédito aberto por esta Lei destina-se à concessão de subvenção social para a seguinte entidade:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Duartina: R\$ 7.185,96 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º. Os recursos necessários para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º correrão por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado na Tabela II, integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de setembro de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518 504/0001-73

Distrito. 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

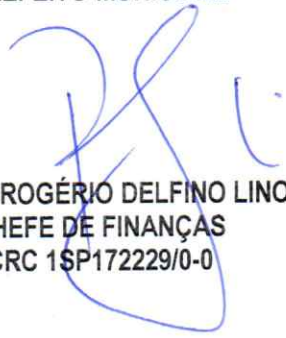
TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei nº 1.905 de 09 de setembro de 2026

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Saúde	
Fundo Municipal de Saúde	
205 – 3.3.50.39.02 – Termo de Fomento.....	7.185,96

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de setembro de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº 1.905 de 09 de setembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2025.....	7.181.699,59
Passivo Financeiro- 2025.....	854.670,14
(menos)	
Superávit Financeiro- 2025.....	6.327.029,45
(igual)	
Saldo anterior.....	3.443.922,34
Valor do Crédito Adicional.....	7.185,96
(menos)	
Saldo a ser utilizado.....	3.436.736,38

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de setembro de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0